

Ideu o que se refere a Portaria de 9 79  
do Corrente mes, sobre o acontecimento <sup>largo</sup>  
não no Theatro de S. Carlos na noite dia  
4.

Senhora - O Art. 211 do Cod. Adm. nui clara e expre-  
ssamente estabelece amoncisa, porque o Provedor intrin-  
so do 5º Distrito se devia haver no acontecimento, de que  
trata o auto incluso, o qual logo devia ser remetido  
ao Procurador Regio, ou ao seu Delegado no Distrito, pa-  
ra reproceder como faze de direito, emão a Secretaria de  
Estado das Negocias do Reino; parece-me portanto que  
nesta conformidade se deve responder ao Administrador  
Geral, enviando-se-lhe o auto para lhe dar  
o destino da lei; Sua Magestade por seu manda-  
mto mais justo - Lisboa 15 de Fevereiro de 1837 -  
P. J. Gueda do Procurador Geral da Coroa - P. J. de  
Cavalcante de Aguiar e Melo.

Ideu de 31 de Janeiro de 1837 so-  
bre o requerimento de Joac. Antônio  
Rebelo que pede ser considerado  
Cavalleiro do Orden de S. Bento de  
Avis, e poder iras de outras Condecora-  
ções que ganhou.

Dere informar o Raiz Relator do Supremo Conselho Mi-  
litar, ou outra qualquer Authoridade, que pareces mais pro-  
pria á vista do processo, e com as circunstâncias delle - Lisboa 16 de